



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2024

Versa o presente processo referente a contratação da empresa **UTILIZA MULTIUTILIDADES LTDA**, inscrita sob o CNPJ 08.863.685/0001-01, para a aquisição de utensílios de cozinha para a Escola Egydio Zanchet do Município de Monte Belo do Sul.

A descrição e os valores dos materiais, seguem descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	BACIA INOX FUNDA 28 CM	UN	1,00	R\$64,90	R\$ 64,90
2	BACIA INOX FUNDA 34 CM	UN	1,00	R\$ 89,90	R\$ 89,90
3	BACIA PLÁSTICA MÉDIA	UN	3,00	R\$ 14,25	R\$ 42,75
4	CAÇAROLA 32 ALUMINIO 11,9 L	UN	1,00	R\$ 129,90	R\$ 129,90
5	CHALEIRA ELÉTRICA EM INOX, CAPACIDADE PARA 1,8L, 1500W	UN	1,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00
6	CONCHA HOTEL Nº10	UN	2,00	R\$ 24,75	R\$ 49,50
7	COPO GRADUADO 580 ML	UN	2,00	R\$ 10,85	R\$ 21,70
8	GARFO DE ALUMÍNIO 50 CM	UN	1,00	R\$ 39,90	R\$ 39,90
9	GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CAPACIDADE PARA 1,8L COR PRETA	UN	2,00	R\$ 64,90	R\$ 129,80
10	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE 2L	UN	1,00	R\$ 19,90	R\$ 19,90
11	LIQUIDIFICADOR COM JARRA PLÁSTICA 800W	UN	1,00	R\$ 256,90	R\$ 256,90
12	PEGADOR DE MASSA	UN	1,00	R\$ 34,90	R\$ 34,90
13	PINCEL SILICONE PARA COZINHA	UN	1,00	R\$ 17,70	R\$ 17,70
14	POTE PARA FREEZER E MICROONDAS 2,5 L	UN	2,00	R\$ 17,60	R\$ 35,20
15	POTE PARA FREEZER E MICROONDAS 2,8 L	UN	2,00	R\$ 15,50	R\$ 31,00
16	POTE PARA FREEZER E MICROONDAS 4,5 L	UN	1,00	R\$ 21,75	R\$ 21,75
17	XÍCARAS PARA CHÁ COM PIRES 246 ML	UN	12,00	R\$ 17,25	R\$ 207,00

Justificativa da Contratação: Se faz necessária a aquisição para manutenção da copa das escolas do Município.

TANIA MARIA VIVAN RAZADOR
Secretária Municipal de Educação e Desporto

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |
E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada na Solicitação de Compra 557/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, e tem como fundamentação, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo de compra direta, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre a sua ratificação.

Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 184/2024 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 137/2024 para a contratação da empresa **UTILIZA MULTIUTILIDADES LTDA, inscrita sob o CNPJ 08.863.685/0001-01**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE

3.3.3.90.30.21.00.00.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA 701

Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2024

Necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Desporto: aquisição de utensílios de cozinha para a Escola Egydio Zanchet do Município de Monte Belo do Sul.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecer utensílios de cozinha para a Escola Egydio Zanchet do Município de Monte Belo do Sul.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência a Solicitação de Compra 557/2024 expedida pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em comércio de utensílios de cozinha.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição configura compra com execução imediata.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, após a apresentação na Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal n.º 9.430/1996, o Decreto Municipal N° 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação modalidade Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A descrição e os valores dos materiais, seguem descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	BACIA INOX FUNDA 28 CM	UN	1,00	R\$64,90	R\$ 64,90
2	BACIA INOX FUNDA 34 CM	UN	1,00	R\$ 89,90	R\$ 89,90
3	BACIA PLÁSTICA MÉDIA	UN	3,00	R\$ 14,25	R\$ 42,75
4	CAÇAROLA 32 ALUMÍNIO 11,9 L	UN	1,00	R\$ 129,90	R\$ 129,90
5	CHALEIRA ELÉTRICA EM INOX, CAPACIDADE PARA 1,8L, 1500W	UN	1,00	R\$ 99,00	R\$ 99,00
6	CONCHA HOTEL N°10	UN	2,00	R\$ 24,75	R\$ 49,50
7	COPO GRADUADO 580 ML	UN	2,00	R\$ 10,85	R\$ 21,70
8	GARFO DE ALUMÍNIO 50 CM	UN	1,00	R\$ 39,90	R\$ 39,90
9	GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CAPACIDADE PARA 1,8L COR PRETA	UN	2,00	R\$ 64,90	R\$ 129,80
10	JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE 2L	UN	1,00	R\$ 19,90	R\$ 19,90
11	LIQUIDIFICADOR COM JARRA PLÁSTICA 800W	UN	1,00	R\$ 256,90	R\$ 256,90
12	PEGADOR DE MASSA	UN	1,00	R\$ 34,90	R\$ 34,90
13	PINCEL SILICONE PARA COZINHA	UN	1,00	R\$ 17,70	R\$ 17,70
14	POTE PARA FREEZER E MICROONDAS 2,5 L	UN	2,00	R\$ 17,60	R\$ 35,20
15	POTE PARA FREEZER E MICROONDAS 2,8 L	UN	2,00	R\$ 15,50	R\$ 31,00
16	POTE PARA FREEZER E MICROONDAS 4,5 L	UN	1,00	R\$ 21,75	R\$ 21,75
17	XÍCARAS PARA CHÁ COM PIRES 246 ML	UN	12,00	R\$ 17,25	R\$ 207,00



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão..... 7 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO E DESPORTO
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.1011.2027.000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL MDE
3.3.3.90.30.21.00.00.00 MATERIAL DE COPA E COZINHA 701

Monte Belo do Sul, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

TANIA MARIA VIVAN RAZADOR
Secretária Municipal de Educação e Desporto